

7.3. A quantidade de exemplares dos materiais selecionados a serem adquiridos pela SEDUC em processo posterior fica sempre condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e ao relevante interesse público.

7.5. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SEDUC no cadastramento das obras.

7.6. A inscrição ou a seleção do material paradidático não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise a firmatura de contrato de aquisição por parte desta SEDUC, tampouco confere direito a indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.7. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Avaliação.

Teresina, 11 de novembro de 2008.

Antônio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 229

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO – LIVROS DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, INGLÊS E ESPANHOL

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC faz saber às Editoras interessadas que se encontram abertas as inscrições para o processo de avaliação e seleção de Livros para os Áreas/Cursos Técnicos de Enfermagem, Análises Clínicas, Higiene Dental, Radiologia, Saúde Comunitária, Hospedagem, Hotelaria, Bar e Restaurante, Informática, Manutenção de Computadores, Rede de Computadores, Contabilidade, Operações Comerciais, Operações Administrativas, Agropecuária, Agroindústria, Geoprocessamento, Edificações, Mecânica de Automóveis, Propaganda e Publicidade, Rádio e TV, Áudio e Vídeo, Eletrotécnica, dos Centros e Escolas Estaduais de Educação Profissional as Escolas da Rede Pública Estaduais de Ensino Médio Integrado – no período de 01 a 19 de dezembro de 2008 com vistas a dar suporte para que as escolas elevem, de forma autônoma, a qualidade dos seus indicadores de aprendizagem.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a convocação de Editoras para inscrição no processo de avaliação e seleção de Livros Didáticos para Áreas / Cursos Técnicos de Enfermagem, Análises Clínicas, Higiene Dental, Radiologia, Saúde Comunitária, Hospedagem, Hotelaria, Bar e Restaurante, Informática, Manutenção de Computadores, Rede de Computadores, Contabilidade, Operações Comerciais, Operações Administrativas, Agropecuária, Agroindústria, Geoprocessamento, Edificações, Mecânica de Automóveis, Propaganda e Publicidade, Rádio e TV, Áudio e Vídeo, Eletrotécnica dos Centros e Escolas Estaduais de Educação Profissional observadas as condições e especificações constantes neste Edital.

2. DOS PRAZOS, LOCAL DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas no seguinte período:

2.1. Cadastramento dos interessados com entrega da documentação de habilitação e demais documentos solicitados neste instrumento convocatório, bem como do material estruturado para análise avaliativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compreendido entre 01 a 19 de dezembro de 2008, no horário de 08h às 13h, na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, localizada no Centro Administrativo - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bloco B, Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC.

2.2. Os livros deverão ser entregues de acordo com o especificado neste edital:

2.2.1. Em quantidade de 03 (três) exemplares de cada título, em edição finalizada, devendo constar na 1ª capa: o título da obra, o nome(s) do(s) autor(res) e o nome da editora. Na folha de rosto e/ou no seu verso devem constar os dados sobre o(s) autor(es), ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.

2.2.2. Os livros inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.2.3. Não serão aceitos livros didáticos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

2.3. A entrega da documentação solicitada e dos livros didáticos objeto deste edital será efetuada segundo o especificado no item 2.1.

2.4. Para efeito de confirmação de inscrição, os livros didáticos e a documentação serão conferidos e será emitido comprovante de entrega da documentação e das obras.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A organização dos livros didáticos poderá basear-se em uma concepção própria, assegurada a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino aprendizagem.

3.2. Cada participante somente poderá inscrever uma obra por área.

3.3. Os livros devem apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa, e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.4. É vedado aos editores e/ou seus representantes, cujo livro inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada(s) à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.